



Decreto Nº: 273/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.400.000,00, conforme detalhamento abaixo:

2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.750.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	2.750.000,00

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.650.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	1.650.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.400.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.400.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 4.400.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2021 - AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	800.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 800.000,00

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.800.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 300.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO



Decreto Nº: 273/2025

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

300.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

300.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

300.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

4.400.000,00



Decreto Nº: 273/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	0,00	4.400.000,00	17990000 - Outras Vinculacoes Legais	4.400.000,00	0,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna